



PORTARIA Nº 039, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 3286/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 3286/2022, instaurado pela Portaria nº 028/2022, de 1º de junho de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município de 02 de junho de 2022, face ao servidor **PAULO CEZAR FILADELPHO**, motorista de veículos pesados, matrícula funcional nº 8852, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal